

LEI MUNICIPAL Nº 1.338, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

**FICA DENOMINADO DE PARQUE CHAGAS ALVES
O BAIRRO HOJE CONHECIDO COMO VIRADOURO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **PARQUE CHAGAS ALVES** o então conhecido Bairro Viradouro, o mesmo inicia ao nascente na Rua Cesário Ferreira de Carvalho na margem esquerda da via férrea sentido Nova Russas a Ipueiras, segue sentido poente na mesma rua até as terras pertencente a Sra. Fransquinha viúva do Padre Leitão, seguindo ao norte em linha reta até a primeira passagem de nível da linha férrea, retornando ao sul pela margem direita da linha férrea até a Rua Cesário Ferreira de Carvalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 08 de novembro de 2021.

GIORDANNA SILVA
BRAGA

MANO:01052266371

Assinado de forma digital por
GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
Dados: 2021.11.08 10:15:39 -03'00'

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL